

Acessibilidade e Inclusão



Na temática da Acessibilidade e Inclusão, o TRT-15 conta com um Subcomitê específico para este fim - o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI), um colegiado temático associado ao Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade e que tem por objetivo principal a promoção da acessibilidade e da inclusão no TRT-15.

Este Subcomitê, instituído por meio do [Ato GP nº 22/2023](#) e com membros designados por meio da [Portaria GP nº 016/2024](#), atende norma do Conselho Nacional de Justiça, a [Resolução CNJ nº 401/2021](#), que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário.

De acordo com o artigo 22 da referida Resolução, compete à unidade propor e coordenar planos, programas, projetos e ações para promover acessibilidade, inclusão e oferecer suporte biopsicossocial e institucional às pessoas com deficiência.

Além disso, a unidade é responsável por sugerir iniciativas de sensibilização e capacitação do pessoal, visando conscientização, promoção de direitos e atendimento adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Para mais informações sobre o Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, acesse os links abaixo:

- [Normas e Atas](#)
- [Composição](#)
- [Notícias](#)
- [Contato](#)